



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 128/2020/DL-CVMV

Vilhena (RO), 24 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
Nesta.

Assunto: **Devolução do Projeto de Lei Complementar nº 377/2020.**

Senhor Prefeito,

Devolvo a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Complementar nº 377/2020** para sanar os apontamentos de acordo com o **Despacho nº 004** da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, cópia anexa.

Respeitosamente,



Vitória Celuta Bayerl
DIRETORA LEGISLATIVA

V.C.B.

RECEBIDO: ____/____/____
Às: _____ horas



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Ofícios nº 124, 128, 129 e 130/2020

2 mensagens

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: procuradoria@vilhena.ro.gov.br

24 de setembro de 2020 10:51

Olá!

Seguem anexos os ofícios supracitados.

O Ofício nº 124 retira de pauta o PLC 355/2019.

Os demais, devolvem os projetos aos quais se referem, são eles:

Ofício nº 128, PLC 377/2020

Ofício nº 129, PL 5.947/2020

Ofício nº 130, PL 5.923/2020



Favor confirmar recebimento apondo identificação do recebedor.

Atenciosamente,

--
Leomagno F Oliveira
Assistente Administrativo
Diretoria Legislativa - CVMV

4 anexos

Ofício nº 129-2020-DL-CVMV.pdf
513K

Ofício nº 124-2020-DL-CVMV.pdf
139K

Ofício nº 128-2020-DL-CVMV.pdf
637K

Ofício nº 130-2020-DL-CVMV.pdf
532K

procuradoria@vilhena.ro.gov.br <procuradoria@vilhena.ro.gov.br>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de setembro de 2020 12:11

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia,

Acuso o recebimento.

Att.

Viviane A. Hartmann
Agente Administrativo